



PORTRARIA CGJ Nº 765, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, na qualidade de substituto legal, averbou impedimento, nos termos do artigo 144, III, do CPC, para processar e julgar o Processo nº 0800030-67.2022.8.02.0044, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 224-593/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 1ª Circunscrição, Subgrupos III e IV, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, § 2º, e observando a ordem de substituição legal, bem como o fato de a magistrada titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, magistrada **FABÍOLA MELO FEIJÃO** estar em gozo de férias no período de **1º a 20 de junho de 2025**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para processar e julgar o Processo nº 0800030-67.2022.8.02.0044, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, enquanto perdurar as férias da titular da referida unidade jurisdicional, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2025.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 16/6/2025